

ornais, deliberou-se então dar a
público, o seguinte manifesto:

**MANIFESTO-PROGRAMA DO
PARTIDO AGRARIO NACIO-
NAL**

O PARTIDO AGRARIO NACIO-
NAL, adotando como funda-
mento precípua de sua organiza-
ção e existencia a defesa de to-
dos os principios democráticos e
dos direitos fundamentais do ho-
mem, compromete-se solenemen-

DO AGRARIO NACIONAL

Mario Rolim Teles à presidencia da nova agremiação política

mente, olhar retrospectivo o nosso passado histórico, e os tempos coloniais até em que a forma Republicana, prossegue nobremens seus postulados na obra rutora, iniciada pelos nos- antepassados e cujo nomes os, repercurtem em nossos os como síntese perfeita sforços empregados pela de- e desenvolvimento da pa-

nde a razão de pertencermos Partido Agrario Nacional com al e sob os esplendores do eiro do Sul, empunhando a Cruz, felizes e ativos, tes de cumprir os postulados olicanos, provando as tradi- da Patria.

ta espiritos calmos, refleti- ponderados, que a justiça ega nem perturba, a obser- o serena dos fatos é a me- maneira de tocar a verda- Os fatos, tomam aspectos de fenômenos que, sem eles, iam ser interpretados ao sa- de cada um segundo a sua ira de ver pessoal.

todas as épocas, nas gran- rises tumultuosas por que passado a humanidade, a dão anônima, sempre ren- preito de homenagem aos por seus esforços se consti- em depositários dos gran- deais.

so derivam naturalmente o to e o carinho com que cada venera o mérito dos compa- s ilustres que se elevam por da vulgaridade, surgindo pincaros de montanhas ilu- das pelo sol da notoriedade. no cidadão e presidente do orio Executivo do Partido to Nacional, do Distrito Fe- ao interpretar os sentimen- as decisões da Convenção nal do Partido, cumpre-me vos que, nunca o cumpri- o de um dever alvorçou tan- meu coração de brasileiro, o o de que, venho a desem- ar.

e-me pois, a honra insigne resentar à nação, a mando nal de meus companheiros, peitavel e digno nome de

Rolim Teles como candi- a presidencia da República. SCURSO DO SR. ANANIAS NIESI

ou, a seguir, o Sr. Ananias tambeo membro do Di- o Executivo do PAN, que ncioo o seguinte discurso: cidadãos: Nenhuma efemé- ria melhor indicada, nem expressiva, nem mais cívica, nais pura, nem mais glorio- ntre as que os nossos fas- gistam, para o lançamento

confessar o engano e o erro em que se haja incidido, denunciando agora o pressuposto mal urdido ou o sistema politico solerte e habilmente inoculado na consciencia mesma dos mais prudentes e avisados.

Um partido politico, quando bem orientado ou quando obedece á inspiração de um idealismo são, perfeito, susceptível de conquistar corpo e movimento, transpõe os limites da fosforecencia inutil ou teórica, para constituir um posto nacional de irradiação e receptação, quanto aos anseios do povo e quanto aos reclamos da Patria. Nenhum imperativo, pois, é mais categorico, nem mais impreterivel, do que aquele que decorre das responsabilidades assumidas por tal organização partidaria. Nenhum outro encargo sobreleva essa consulta aos interesses do povo, nem essa resposta aos seus apelos.

Um partido politico, é bem de ver, assim pensando, agindo assim, deve cingir-se, em primeiro lugar, ao ideal patriótico que o criou, para, em seguida, cristalizar, em seu programa, e, ainda, em seu manifesto, os principios que expliquem e justifiquem o seu aparecimento e a sua existencia.

O programa do PARTIDO AGRARIO NACIONAL, o nosso PAN, através de seus artigos, é todo uma proposta de reestruturação nacional, sem modificar fundamental e visceralmente instituições arraigadas ao meio, á mentalidade, á crença, ao temperamento, á evolução nacionais.

Ele atende ás condições predominantes, e, tambem, a cada uma de per si, sempre que há necessidade de encarar, resolvendo-os, problemas de ordem moral, administrativa e politica.

E' um programa eminentemente democratico, que sentiu e acolheu todas as amarguras por que passa o Brasil, com a intenção nobre e plausivel, generosa e santa, de buscar para cada uma solução consentanea com a complexidade de nossa mescla racial, com a exigencia de nossa readaptação á corrente democratica contemporanea e com a nossa inclusão no concerto das nações mundiais, que pugnam pela paz, pelo direito, pela liberdade.

Todas as condições requeridas para o estado democratico atual, observadas todas as peculiaridades locais, estão consagradas no programa-manifesto do PARTIDO AGRARIO NACIONAL.

Essas condições estão em consonancia com a democracia americana, sempre ascensional, corporificando aspirações e anseios acalentados no intranquilo sub-consciente de uma grande massa

te, diante da Nação Brasileira e de seu povo soberano, á sustentar e executar, por meio de um movimento pacifico, ordeiro, continuo e constante, em todos os postos que conquiste, nas urnas livres e indevassaveis ou em que se exercitem o seu trabalho e a sua cooperação, o seguinte programa:

I — Preliminarmente o PARTIDO AGRARIO NACIONAL afirma que a só disputa de cargos eletivos não constituirá o seu exclusivo objetivo. — Exercerá continuamente e permanentemente uma politica social de colaboração com todas as nobres iniciativas individuais e coletivas, procurando orientar e coordenar as energias morais para o bem comum. — Valendo-se de sua agremiação organizada, concorrerá para a elevação do nivel cultural das populações brasileiras, incutindo no espirito do cidadão o seu aprimoramento civico, moral e fisico. — Cumprindo o dever inerente ao principio democratico de prestação de contas e responsabilidade politica dos seus representantes eleitos, usará, no sentido de patriótica e inalteravel fiscalização, do direito de exigir de seus delegados o adimplimento deste programa de ação real, não se colocando na impatriótica posição de usufrutuário de funções publicas outorgadas pelo povo, mas, ao contrario, difficiliando o mandato com a defesa impostergavel dos interesses ~~grais~~, cujo desempenho não exclui a apreciação e julgamento do mandante, em decisão pública do legitimo organismo partidario que o outorgou nas urnas.

II — Partido politico, por força, respeito e em obediencia á lei, inscreve em sua legenda o qualificativo AGRARIO, sem o propósito de limitar a sua ação politica renovadora a uma determinada classe. — E' uma associação eleitoral sem qualquer distincção de classe, cor, credo ou profissão.

III — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL construirá a sua política com o dever social de todos os agrupamentos humanos, orientada e dirigida para o bem comum, dentro de uma disciplina civil e conciente. — O esforço, a cooperação, as iniciativas e o trabalho individuais só poderão, dentro de seu quadro social, ter um unico escopo: — a grandeza do Brasil. — Considera o Estado como vigilante depositario da autoridade delegada pelo poder majoritario do povo, dirigido para o bem social, do mesmo passo que julga o cidadão como

responsabilidade politica dos representantes eleitos;

j) — liberdade de pensamento na imprensa, nos comícios e na tribuna, que não restrinja, de qualquer forma, o debate público, de interesse geral, sobre os problemas do Estado e dos atos de seus agentes e representantes;

k — segurança pessoal e judiciaria com a instituição do "habeas-corpus" e extensão do mandado de segurança aos atos de todos os agentes do Poder Executivo, prescrevendo, a lei ordinaria, para esses institutos, um processo especial sumarissimo;

l) — eleição direta do Poder Legislativo, do chefe do Poder Executivo, da União e dos Estados, pelos cidadãos alistados na forma da lei.

VII — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL defenderá, igualmente, como direitos fundamentais do homem: — a igualdade de todos perante a lei, a acessibilidade aos cargos publicos a todos os brasileiros, a liberdade profissional, a liberdade de ir e vir, a liberdade de conciencia e de culto, a liberdade de associação, a liberdade de reunião pacifica, a liberdade de manifestação de pensamento, inviolabilidade do domicilio e da correspondencia, inviolabilidade pessoal, direito de propriedade em todos os seus aspectos e direito de petição e representação. O PARTIDO AGRARIO NACIONAL pugnará sempre pela ampliação dos direitos fundamentais do homem, pela facilidade do seu exercicio legitimo, pelas garantias que as tradições brasileiras sempre outorgaram aos cidadãos, e, de nenhum modo, direto ou indireto, pela sua restricção.

VIII -- Em relação á organização administrativa, na defesa do regime federativo democratico, o PARTIDO AGRARIO NACIONAL sustentará:

a) — a descentralização da administração pública, da extensão territorial, sem prejuizo para a unidade politica da Nação;

b) — estabelecimento de normas severas para o emprego dos dinheiros publicos;

c) — publicidade de todos os atos de administração pública;

d) — rigorosa honestidade da administração financeira com o estabelecimento de orçamento uno, previo empenho de verbas, levantamento documentado dos valores patrimoniais do Estado e demonstração de toda a atividade administrativa, sob o aspecto orçamentario, financeiro e economic.

e) — padronização administra-

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTORIO DO 1º OFFICIN DE NOTAS
LEAL DE SOUZA

Dr. Rolim Teles
Dr. Ananias Niesi

da e a estrutura estatal da Nação.

IV — Obedecendo a indeclinável autoridade do Estado, considera que o poder público só poderá ser derivado da vontade soberana dos governados, dirigida para o bem comum e expressa pela decisão majoritária por meio do voto secreto, livre e universal. — Como no sufrágio é que se exercita esse poder, o PARTIDO AGRARIO NACIONAL pugnará pelo maior respeito ao voto popular, combatendo a fraude e os demais delitos eleitorais em todas as modalidades por que se apresenta ou desenvolva, concorrendo pelo debate livre para o esclarecimento da opinião pública e sustentando, como fonte geradora de uma consciência coletiva capaz de se tornar integralmente perfeita, o dever imperioso do Estado de alfabetização obrigatória num período mínimo prefixado, assim como o de dar, gratuitamente, a juventude brasileira, educação e instrução primária e secundária, pelos métodos pedagógicos mais modernos e eficazes, sem qualquer sectarismo, declarando, de outro lado, livre a educação superior.

V — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL colocará a constituição dos Estados Unidos do Brasil como a força suprema de equilíbrio entre o direito e o poder, entre a liberdade e a autoridade, entre o individuo e o Estado.

VI — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL propugnará pela reforma da Constituição Federal, de 10 de Novembro de 1937. A Carta Constitucional do Brasil deverá inscrever e assegurar:

a) — o regime republicano, democrático, federativo e representativo, baseado no poder do povo e na sua soberania, expressa na verdade eleitoral;

b) — um sentido humanitário, social e económico à democracia brasileira;

c) — voto secreto, universal, livre e indevassável;

d) — igualdade, sem qualquer privilégio, para a eleição, tanto para eleger como para ser eleito;

e) — organização de um sistema eleitoral, superintendido pela magistratura togada do País, com todas as garantias e direitos a ele inerentes, sistema esse, que favoreça a representação de todas as correntes partidárias ponderáveis sem objetivos que colidam com os direitos fundamentais do homem;

f) — separação, independência e harmonia dos poderes políticos;

g) — organização do Poder Legislativo com a Câmara dos Deputados do Brasil, eleita proporcionalmente à população de cada Estado, e o Senado Federal com igualdade de representação dos Estados;

h) — independência do Poder Judiciário, conservados todos os direitos e garantias que lhe têm sido atribuídos, ampliando-os de forma a que o Juiz brasileiro seja automaticamente promovido para classe superior quando o seu nome, pela terceira vez, seja incluído na lista triplíce de merecimento, apresentada pelos tribunais superiores ao Poder Executivo dos Estados ou da União;

i) — prestação de contas ou

la imprensa oficial, para estabelecer o debate público sobre as vantagens ou não de sua interrupção;

f) — racional e rigorosa economia no serviço público.

IX — Dispensará, sempre, a sua melhor atenção ao engrandecimento da Magistratura Brasileira e das Forças Armadas Nacionais, como as duas principais forças organizadas para defender a Constituição Brasileira e assegurar a sua execução no território nacional. Uma e outra, como vigilantes do exato cumprimento da Constituição, pela dignidade de que, por isso, se acham revestidas e para o maior respeito que lhes tributa o povo, deverão se alhear da política partidária, para o que sempre concorrerá o PARTIDO AGRARIO NACIONAL.

X — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL defenderá a instituição do serviço militar obrigatório universal. Todo cidadão, dos vinte e um aos vinte e dois anos, de idade, deve dedicar-se ao serviço do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nacionais, de acordo com a sua inclinação e capacidade, como quem frequenta uma escola de civismo e de honra.

XI — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL se empenhará pela constante e crescente melhoria da organização militar, quartéis, campos de instrução, bases e estaleiros navais, depósitos de materiais e combustíveis, escolas e hospitais militares, assim como pela fabricação no Brasil, dos materiais necessários às forças armadas, com assistência técnica do Estado e adequada proteção à indústria bélica civil.

XII — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL considera urgente e indispensável a criação no Brasil do Ministério de Assistência Social, ao qual serão atribuídos todos os serviços relativos ao melhoramento, amparo e proteção à vida do povo brasileiro.

XIII — No plano para a organização social no Brasil, o PARTIDO AGRARIO NACIONAL propugnará por que sejam reduzidas as diferenças sociais, nivelando os individuos e as famílias pela moral, educação, instrução e conforto, dentro de uma coletividade digna, proporcionando a todos, igualdade, segurança e bem estar. Para dar ao povo brasileiro um sentido público e constante dessa igualdade de todos e da redução progressiva da diferença existente, estabelecerá uma semelhança integral de localidades e preços nos transportes coletivos, bem organizados e aperfeiçoados, nos cinemas, teatros e praças de esporte.

XIV — Propõe-se, outrossim, o PARTIDO AGRARIO NACIONAL, a ampliar e aprimorar o nosso direito trabalhista já codificado, ajustando de um modo humano as relações entre o capital e o trabalho, afim de que tal ajustamento assegure a paz social, a continuidade da produção nacional, a tranquilidade, progresso e bem-estar para a coletividade brasileira.

XV — O PARTIDO AGRARIO NACIONAL defenderá a garantia

(Conclue na 9ª página)



A Convenção do Partido Agrário Nacional

(Conclusão da 8ª página)

de um salário mínimo que assegure a subsistência própria e a da família de todos os trabalhadores do Brasil, assim como a segurança de uma alimentação conveniente e habitação higiênica. Não admite para o trabalho uma duração superior a oito horas de serviço. Assegurará a proteção à saúde e à vida de todos os empregados no território nacional e instituirá um regime obrigatório de férias remuneradas, como necessárias à saúde do trabalhador de forma a não ser prejudicado nem pelo empregador e nem pelo empregado.

XVI — Defenderá a criação do seguro social no Brasil de ampla extensão.

XVII — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL defenderá a completa liberdade das organizações sindicais, tanto para a sua instituição, nos moldes da legislação revista, como para a constituição de seus órgãos dirigentes, vedado ao Estado a intervenção em sua direção e deliberações. Defenderá, outrossim, a efetivação e maior amplitude da representação das classes, em todos os órgãos e entidades de atribuições referentes ao capital e ao trabalho.

XVIII — Enfrentando o problema da educação nacional, o **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL** parte do princípio de que é a instrução a base fundamental do regime democrático, da unidade moral e política da Nação.

XIX — Alfabetização, num período mínimo prefixado; instrução primária e secundária gratuitas; ensino superior livre; reorganização, ampliação e descentralização do ensino técnico profissional; empregando para isso vinte por cento de todos os organismos da União, dos Estados e dos Municípios; proteção e auxílio às ciências, das quais o Estado não poderá afastar-se — são os pontos cardiais da orientação do **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL**.

XX — Em relação à saúde pública, o **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL** defenderá a organização de um sistema gratuito de saúde do povo brasileiro, já velhice desamparada. Encaixá-se compreendido nesse plano de defesa da saúde, o cuidado que o Estado deve prestar à mulher, antes, durante e depois do parto, bem assim os indispensáveis e especiais cuidados que os poderes públicos devem à infância, desde o berço, dando ao povo principalmente nas zonas de maiores agrupamentos humanos, uma educação relativa ao conhecimento dessa proteção sanitária.

XXI — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL propugnará pelo estabelecimento urgente de maternidades e hospitais clínicos em todos os pontos do território brasileiro.

XXII — Sendo certo que é sobre a boa organização econômica de qualquer País que se assenta a sua tranquilidade política e as possibilidades do seu desenvolvimento material, o **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL** dará o

especial útil. Ainda, montando fabricas de calçados e vestuários, para vender aos trabalhadores agrícolas, pelo custo, conseguirá auxiliar o barateamento da vida do trabalhador agrícola, e, portanto, da produção agrícola, além de melhorar a situação dos agricultores.

XXVI — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL, organizando créditos, providenciando pela existência do braço e pela sua melhoria, dando saúde ao trabalhador, melhorando o acondicionamento, armazenamento e transporte da produção, e, pugnando pela modernização das estradas de ferro, pelo aperfeiçoamento dos serviços e leitos de linha, fará que ao invés de só procurarem as Estradas cobrir pela elevação de fretes o aumento de suas despesas, o façam pelo melhoramento de linhas defeituosas e material de tração insuficiente.

XXVII — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL, obrigando melhor aparelhamento dos portos e, portanto, o barateamento de carga e descarga; produzindo o que é mais útil ao consumo da população e à exportação do País, quer, abrangendo um panorama geral, defendendo a produção e o seu custo, o consumo interno, a exportação e os seus valores, bem atender a que não seja desperdiçada nenhuma das energias do País. Não se declara protecionista nem livre cambista, porquanto o comércio, não sendo ato unilateral, cabe a cada País defender sua produção e seu consumo, dentro das atualidades e necessidades econômicas, que melhor assegurem contra os riscos de perda de substância, nas suas relações de trocas internacionais. O **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL** não se alonga na exposição do programa econômico, limitando-se a linhas gerais, porquanto um programa perfeito e detalhado, só pode ser traçado para um panorama de imediata aplicação, reservando-se, assim, para desenvolvê-lo pelas suas representações nas Assembleias do País.

XXVIII — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL propugnará pelo amplo desenvolvimento, racional e planejado, da agricultura nacional, sempre com assistência e colaboração eficazes do Estado, propagando a policultura, disseminando o ensino agrícola e amparando as organizações agrárias, facilitando e auxiliando as cooperativas agrícolas, cobrindo a devastação das florestas pela ignorância indígena e o indiferentismo alienígena, orientando o reflorestamento rápido e proveitoso, e sustentará a necessidade inadiável de uma orientação una, no sentido de sempre melhorar os nossos rebanhos, de acordo com as condições naturais de nosso País, a incentivação da pesca e sua industrialização.

XXIX — O PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL incentivará também a industrialização dos produtos agrícolas e pecuários, de acordo com as necessidades imediatas do consumo interno e comércio exterior.

mões — Nelson Baeta Neves, F. Franklin de Almeida, Francisco Dias Lacerda, Heitor Macedo Bitencourt, Felix Bulcão Ribas, Samuel Carvalho Chaves, José Eduardo Ferreira Sobrinho, Gastão de Araujo Jordão, Francisco de Oliveira Naves, Francisco de Paula Pinto Guedes, Augusto Otavio de Araujo, Quirino Araujo de Oliveira, Jurandyr Oliveira Pereira, Vicente Soares Monteiro, Itagipa Elias, João Alves Galvão, Ananias Niesi, Aurelio Marques Monteiro, Hermann Schlobac, Carlos Aquino Corrêa, Nilton Teixeira Guimarães, Augusto de Barros Junior, Vinícios Pereira Franco, Serynes Pereira Franco, Dionísio Castiglione, Paulo Vasconcelos, Otaviano Soriano de Melo, A. de Carvalho Silva, Pedro M. Gerpi, Henrique Tornaghi, Avila Tomé, José Peixoto Filho, Nourival Medrado Dias, Daria Severino de Oliveira, Camilo de Oliveira, José dos Santos Dias, Abel Alves da Rocha, Carlos Barroso, Vitorino Gomes do Amaral, Oswaldo Oliveira, Mario Pires, Arnobio Marques Monteiro, Eurico Matheus, cel. Tobias Fildelfo da Rocha, João Alves Galvão, Paulo de Albuquerque.

MOÇÃO APROVADA PELA 1ª CONVENÇÃO NACIONAL DO PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL, REALIZADA A 7 DE SETEMBRO DE 1945 INDICANDO O CANDIDATO A PRESIDENCIA DA REPUBLICA

O **PARTIDO AGRÁRIO NACIONAL**, pelos seus legítimos representantes signatários do MANIFESTO-PROGRAMA, reunidos nos termos dos seus Estatutos, em sua primeira Convenção Nacional, realizada na Capital Federal para a escolha do nome de um candidato à suprema investidura eletiva da Nação.

CONSIDERANDO que, a realização integral de seu programa, profundamente objetivo e realístico, visando dar as soluções mais adequadas aos problemas que interessam à coletividade brasileira, demanda a orientação especializada, firme e segura de um cidadão que, pelo seu passado, pelas suas qualidades de caráter e de saber, pela sua capacidade de trabalho, afeto principalmente ao trato dos assuntos econômicos e financeiros e que interessam à produção;

DELIBERA apresentar ao sufrágio do eleitorado brasileiro o nome do

DR. MARIO ROLIM TELES lavrador economista, ex-secretário da Fazenda do Governo de São Paulo e profundo conhecedor dos problemas agrários.

DR. A. A. VILELA

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Cons.: México 168, sala 1.107 — 42-7124 — 3.ª s. s. s. 2 em diante. Res.: 25-2148

UM DESODORANTE DE AÇÃO DUPLA



FORAM AMORTIZADOS

196 títulos

COM

QLP -- VPQ --

De acordo com as informações retificações, constam seguintes:

4 T

JOSE' FRANCISS — São Luiz — BCO. NAC. DESCONTOS p/c/3.º

8 T

TTE. HERMANO CUNHA — João raíba
OTACILIO MANOEL GOMES — U
JOSE' T. CARNEIRO — Feira Sã
ANTONIO MAZINI — Muriaé —

12 T

GALDINA MEDEIROS — B. Hori
MANOEL ALVES SANTOS — Ca
RUBENS PANDOLFO BARROS —
pírito Santo
IGNACIO AUN — Colatina — Esp
DR. MURILLO SAMPAIO PACH
tal Federal
DR. HANS L. HEINZELMAN — C

171

Sendo na Capital Federal, Es

Manoel M. Lourenço Gomes — Ca
Manoel M. Lourenço Gomes — Ca
Francisco Lougon — Cap. Federal
Maria Bonilha Monteiro, p/s/ f.º —
J. C. Frigo — Capital Federal
Luiz Antunes de Sá — Cap. Fede
Pedro Eziel Cylleno — Capital Fed
F. P. Veiga & Faro F.º — Capital
Cia. Fiação e Tecidos Sarmento —
Prod. Industrial Cerâmica S. A. —
Agostinho Mattos Leite — Capital
Leonardo Antonio Inverno — Cap.
Lejb Hönigstejn — Capital Fede
Antonio Queiroz & Cia. — Capital
Dr. Alfredo Baumann — Capital F
Arlindo Teixeira Moraes — Capita
L. F. Campos — Capital Federal
Aida Cordeiro Chagas Oliveira — C
Carlos Fernandes da Silva — Cap.
Gustav Haidinger — Cap. Federal
Lygia da Cruz Debize — Capital
Artur José P. das Neves — Cap. Fe
Francisco Anjos Caldas — Cap. Fe
Antonio L. Mesquita Magalhães —
Wilkem Kudernatsch — Capital F
Paulo Carlos Leconte — Capital F
José Azevedo Silva — Capital Fed
Bco. Nac. Descontos, p/c/3.º — Cap
José de Sá Reis — Capital Federal
Manoel José do Carmo — S. Gonça
Manoel José do Carmo — S. Gonça
Manoel José do Carmo — S. Gonça

colunas mestras.
a) -- o Banco Nacional de Emissão e Redescontos, e
b) -- o Banco Nacional Hipotecário.

Ao Banco Nacional de Emissão e Redescontos caberá vigiar pelo fluxo e refluxo do crédito, regulando-o de modo a atender às necessidades de moeda, amparando e graduando, pela extensão do crédito, as iniciativas e defendendo assim, os interesses do País.

Ao Banco Nacional Hipotecário, apoiado pelo de Emissão e Redescontos, caberá financiar as atividades agrícolas e industriais úteis ao País, regulando, pelos juros e créditos que julgar conveniente oferecer, o volume e diversidade das colheitas que forem convenientes para o consumo interno ou da exportação, auxiliando a aquisição de pequenas glebas de terras aos cultivadores, financiando-lhes a compra e a exploração agrícola a longo prazo. Mas não se restringirá.

O PARTIDO AGRARIO NACIONAL, à organização do crédito para resolver as questões econômicas do País.

XXIII -- Sabe o PARTIDO AGRARIO NACIONAL que sem braços de nada vale o crédito e o encarecimento da mão de obra, anulará as iniciativas que contarem com crédito, mas que não contem com a mão de obra. Assim, é de seu programa, incrementar a produção das utilidades mais necessárias ao País, evitando o desperdício do braço no adível ou superfluo.

XXIV -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL quer, ainda, a abertura dos portos à imigração. País de vastas extensões desabitadas onde nunca existiram os desocupados, e sim, onde sempre houve a falta de braços, é essencial para o barateamento do custo de vida a entrada de imigrantes. Os centros industriais absorvendo cada vez mais trabalhadores tirados à agricultura, continuarão a provocar a falta de produção agrícola suficiente ao consumo das capitais. Mas não basta, ainda, assegurar pelo crédito e braço o aumento de produção é preciso, desde logo, assegurar o transporte a preço razoável, dos produtos colhidos. Para isso, urge a terminação de algumas e abertura de muitas outras grandes estradas de rodagem, pavimentadas, que facilitem o transporte da produção.

XXV -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL quer, ainda, para auxiliar a solução das questões de economia nacional, o barateamento da produção, pela organização de fábricas de fertilizantes e aproveitamento das hídricas hidroeléctricas, aproveitando as grandes represas para produção de força eléctrica, utilizável para a elevação de água para irrigação, extração do azoto, transportes, etc. Consequentemente, baratear o custo de vida, barateando a produção agrícola, pela instalação de parques de máquinas do Estado, à disposição dos produtores, fornecendo-lhes o trabalho de seus maquinismos e pessoal técnico, sem lucro, aos preços estimados. Fornecerá sementes seleccionadas de todas as

dos interesses entre o produtor e o consumidor e o barateamento do custo de vida.

XXXI -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL é contrário às emissões, propugnando por um sistema tributário simples, criando o equilíbrio orçamentário conseguido pela defesa do custo da produção do País e da melhoria da capacidade aquisitiva da população brasileira, e não pela compressão de despesas úteis, ordenados e salários miseráveis que, reduzindo a capacidade aquisitiva das maiores, reduz igualmente as rendas públicas derivadas dos impostos de renda e de consumo.

XXXII -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL propugnar para que sejam instituídas anualmente, bolsas de estudos em centros culturais do estrangeiro, a fim de que médicos, engenheiros, químicos, agrônimos, professores, enfermeiros e os operários que trabalham na agricultura, nas indústrias, oficinas, estaleiras, etc., possam se aperfeiçoar convenientemente em suas respectivas profissões, proporcionando, assim, a elevação cultural e técnica de todas as atividades.

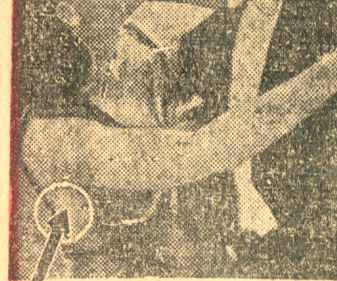
XXXIII -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL propugnar para que o Governo Federal, os Governos dos Estados e as administrações municipais proporcionem colocação imediata a um mínimo de 25 % de todos os cidadãos que terminarem os cursos de quaisquer escolas do País, obedecendo ao critério do merecimento pelo aproveitamento nos estudos, devidamente comprovados.

XXXIV -- O PARTIDO AGRARIO NACIONAL, finalmente, defenderá todos os princípios que assegurem a nossa solidariedade continental, o direito à paz, ao trabalho e à prosperidade de todos os povos, o respeito e cooperação com todas as Nações, o adimplemento de todos os nossos tratados e obrigações, o repúdio à guerra de conquista e o arbitramento como solução para os nossos dissídios e litígios internacionais.

XXXV -- Dentro deste programa, o PARTIDO AGRARIO NACIONAL, traça a diretriz para a sua política de ação renovadora, no sentido de conduzir a Pátria aos seus destinos grandiosos e entregá-la grande às gerações que sobrevierem. A democracia brasileira -- humanitária, social e econômica -- diante da marcha triunfante de todas as Nações para assegurar uma paz duradoura à humanidade, tem que produzir a sua dinâmica poderosa no braço, no coração e na inteligência do homem livre, todas as concretizações para servir, fortalecer e elevar bem alto a unidade, a segurança, a prosperidade, o orden e o progresso das nações unidas do Brasil.

Deles Eleitores residentes em Distrito Federal e das Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Amazonas e Paraná:

Mario Rolim Teles, Caio Si-



ARRID EVITA MANCHAS E ODORES NAS AXILAS

SEM IRRITAR A PELE

Arrid lhe oferece uma proteção dupla contra o odor desagradável do suor. Protege você contra o mau odor e a sua roupa, contra as manchas. Arrid é um desodorante de delicada fragrância, com a fina consistência de um creme de beleza. Desaparece instantaneamente pelos poros, produzindo efeito imediato. Com Arrid você pode ficar completamente des preocupada e divertir-se à vontade, onde quer que seja, sem levar em conta o calor. Proteja sua beleza e encanto com Arrid -- comece a usá-lo hoje mesmo. Extremamente econômico: Preço Cr.\$ 4,80 -- Pot. grande -- Cr.\$ 9,50



Doenças da pele e do cabelo

DR. PIRES

RUA MEXICO, 98-3.º andar. Tel.: 22-0425
(consultas com hora marcada, das 15 às 18)



ABAT-JOURS
DE TODOS OS
TIPOS.
LUSTRES
LAMPADARIOS

Marc Ferrez Filhos Ltda
FUNDADA EM 1869 - R. da Quitanda, 2

DR. EURICO COSTA

VIAS URINARIAS

TRATAMENTO PELO CALOR -- APARELHAGEM AMERICANA
HEMORROIDAS

Trat.º sem operação, sem dor.
Rodrigo Silva, 30-3.º - 22-9500

Dr. João Baptista Souza

Foram amo

A relação completa dos títulos
que será edita

O PRÓXIMO SORTEIO DE AN

SUL AMÉRICA

Posto em liberdade o jornalista Paulo Costa

CIDADE DO SALVADOR, 14

— Especial para O GLOBO. —
O jornalista sergipano Paulo Costa, preso nesta capital quando aqui veio como representante de seu Estado para participar do comício realizado no dia 25 de agosto, acaba de prestar a fiança de trezentos cruzeiros, o que fez sob protesto, sendo posto em liberdade. O pretexto para a prisão do jornalista sergipano foi o fato de estar seu jornal, na capital daquele Estado, publicando uma série de reportagens sobre a Penitenciária e Corpo de Bombeiros, onde o jornalista em apreço esteve preso e incomunicável durante 8 dias.